

PROJETO BÁSICO

Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos – Fiocruz

RCO 240.045

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de itens da marca Promega, nos termos da tabela abaixo e descrições que constam no neste documento, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Cód.	Descrição	Quant	Unid	Unitário USD	Total USD	Unitário Real	Total Real
1	584	KIT TESTE;CITOTOXIDADE;G1780,PROMEGA;KT 1000 REA	7	KT	407	2.849,00	2.079,02	14.553,15
2	676	INDUTOR IPTG BIOLOGIA MOLEC;PER;V3951,PROMEGA;FR 5G	5	FR	248	1.240,00	1.266,82	6.334,12
3	677	SUBSTRATO X-GAL;V3941,PROMEGA;FR 100MG	1	FR	104	104	531,25	531,25
4	813	KIT PURIFIC,DNA;A9281,PROMEGA;KT 50 REA	9	KT	136	1.224,00	694,71	6.252,39
5	865	KIT PURIFIC PLASMIDIAL;WIZARD PLUS MAXIPREP;A7270,PROMEGA	6	KT	352	2.112,00	1.798,07	10.788,43
6	878	ENZIMA RESTRIÇÃO HINDIII;PER;R6041,PROMEGA;FR 5000U	1	FR	37	37	189	189
7	1047	ENDONUCLEASE RESTR SMA I;5000U(8- 12U/UL);PER;R6125,PROMEGA	1	UN	320	320	1.634,61	1.634,61
8	1097	ENZIMA RESTRIÇÃO ECOR V;PER;R6355,PROMEGA;FR 10 U/μL	1	FR	282	282	1.440,50	1.440,50
9	1121	ENZIMA RESTRIÇÃO XHO I;PER;R6165,PROMEGA;FR 10000UN	1	FR	192	192	980,77	980,77
10	20435	ENZIMA GLU-C;V1651,PROMEGA;PER;PT50UG	1	PT	196	196	1.001,20	1.001,20
11	20468	ENZIMA TRIPSINA;V511A,PROMEGA;PER;PT 20μG	5	PT	106	530	541,46	2.707,32
12	21301	TRIPSINA GOLD-MASS;V5280,PROMEGA;PER;TB 100UG	1	TB	132	132	674,28	674,28
13	24033	ENDONUCLEASE RESTRICAO;NOT I;R6431,PROMEGA;PER;FR200UN	1	FR	91	91	464,84	464,84
14	30554	ENDOPROTEINASE RLYS-C;V1671,PROMEGA;PER;FR 15UG	1	FR	171	171	873,5	873,5
15	38559	ENZIMA,DEGRADACAO;V7511,PROMEGA;FR 5000UN	1	FR	1.125,00	1.125,00	5.746,68	5.746,68
16	43169	KIT SIST EXPRESSAO,RNA;P1700,PROMEGA;KT50X20UL	5	KT	673	3.365,00	3.437,79	17.188,96
17	43244	KIT,DETECCAO;GLICOSE;J1341,PROMEGA;PER; 50REAC0ES	1	KT	412	412	2.104,56	2.104,56
18	50910	BSA QUALIFICADA P/ BLOT;W3841,PROMEGA;FR 10G	1	FR	83	83	423,98	423,98
19	51831	GLU-C;GRAU SEQUENCIAMENTO;LIOFILIZADO;V165A,PROMEGA;CX 5UN	9	CX	196	1.764,00	1.001,20	9.010,79
20	52611	ENDOPROTEINASE LYS-C;VA1170,PROMEGA;PER;FR20UG	8	FR	518	4.144,00	2.646,03	21.168,22
21	57668	REAGENTE,CELLTITTER-BLUE;G8080,PROMEGA;PER;FR20ML	47	FR	150	7.050,00	766,22	36.012,53
22	57962	DNTP,MISTURA;10MMOL;U1515,PROMEGA;PER;TB1000UL	3	TB	67	201	342,25	1.026,74
23	58196	REAGENTE,FUGENE 4K;E5912,PROMEGA;CX 5X1ML	1	CX	2.876,00	2.876,00	14.691,07	14.691,07

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n° 10.818, de 27 de setembro de 2021.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data consignada na respectiva cláusula de vigência do instrumento jurídico do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência

2.2 – O objeto da contratação está previsto no POM 2024, conforme detalhamento a seguir:

Programa de Trabalho	Ptres	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Unidade Gestora	Valor
10303511747050001	234035	1002000000	339030	254432	35.986,98
10305512320YE0001	234040	1002000000	339030	254432	105.120,83
10303511865160001	234043	1001000000	339030	254432	14.691,07

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 – A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 – Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.1.1 – Funcionalidade e adequação ao interesse público;

4.1.2 – Facilidade e economia da execução, conservação e operação, sem prejuízo na durabilidade ou qualidade do material;

4.1.3 – Sustentabilidade ambiental, visando a economia da manutenção e operacionalização.

Indicação de marcas ou modelos

4.2 - Na presente contratação foi definida para a marca Promega de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares

Subcontratação

- Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 As parcelas serão entregues nos seguintes prazos determinados no ANEXO II do presente documento.

5.2 Os bens deverão ser entregues para coleta no local indicado pela contratada, seguindo os termos do Incoterms EXW, a contratada/exportadora será responsável por:

- disponibilizar o material no armazém da origem para ser coletado e embarcado pelo importador Fiocruz-Bio-M (EXW)

De acordo com o Incoterms Ex-works a contratante/importadora será responsável por contratar o agente de cargas e o frete internacional (EXW/FCA/FOB) e desembarçar a carga no Brasil (todos os incoterms).

- Antes da expedição do(s) material (ais), uma cópia da fatura e packing list deve ser enviada para alexandre.borloth@bio.fiocruz.br, para que o embarque seja previamente autorizado

- Um jogo dos seguintes documentos (original e aprovado) devem ser enviados diretamente ao importador Fiocruz

- Fatura Comercial e Packing List assinados

- Original do certificado de análise (se necessário)

- Certificado original de fumigação para caixas e / ou paletes de madeira (se necessário)

5.3 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, conforme o Incoterm acordado entre as partes, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4- O recebimento definitivo ocorrerá após conferência física do material, sua verificação e validação pela Contratante.

5.5- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6- No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá haver uma comunicação à empresa contratada no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Fiocruz/Bio-Manguinhos poderá convocar representante da empresa contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, conforme o Incoterm acordado entre as partes, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2- O recebimento definitivo ocorrerá após conferência física do material, sua verificação e validação pela Contratante.

-Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do artigo 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa contratada para emissão de Fatura no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados a partir do ato de entrega em acordo com o Incoterm, ou prazo negociado entre as partes.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

– **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Forma e critérios de seleção do fornecedor e forma de fornecimento

8.1 – O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do artigo 74/I da Lei nº 14.133, de 2021

Forma de fornecimento

8.2 - O fornecimento do objeto será parcelado/ integral, de acordo com prazos das entregas descritas no ANEXO II deste documento

Exigências de habilitação

8.3 - Previamente à celebração do contrato, a Contratada verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 – O custo estimado total da contratação é de R\$ 155.798,88 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) conforme custos unitários apostos no Inciso 1.1 do presente documento e de seu Anexo I

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2 – A Contratação será atendida pela seguinte dotação:

Programa de Trabalho	Ptres	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Unidade Gestora	Valor
10303511747050001	234035	1002000000	339030	254432	35.986,98
10305512320YE0001	234040	1002000000	339030	254432	105.120,83
10303511865160001	234043	1001000000	339030	254432	14.691,07

Rio de Janeiro, xxx de xxx

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

Lista de Anexos

Anexo I – Mapa Comparativo de Preços

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS IMPORTAÇÃO

RCO: 240.085

Cód.	P/N	Descrição	Compra Atual - 2024 Unitário USD	Cotação comparativa - Proforma 2402108822	Print de tela	Atualização 2024 para compra anterior	Co - 2 Ur
584	G1780	KIT TESTE;CITOTOXIDADE;G1780,PROMEGA;KT 1000 REA	\$ 407,00	\$ 407,00	\$ 407,00	xxx	Co de
676	V3951	INDUTOR IPTG BIOLOGIA MOLEC;PER;V3951,PROMEGA;FR 5G	\$ 248,00	\$ 248,00	\$ 248,00	\$ 259,60	
677	V3941	SUBSTRATO X-GAL;V3941,PROMEGA;FR 100MG	\$ 104,00	\$ 104,00	\$ 104,00	\$ 108,90	
813	A9281	KIT PURIFIC;DNA;A9281,PROMEGA;KT 50 REA	\$ 136,00	\$ 136,00	\$ 136,00	\$ 141,90	
865	A7270	KIT PURIFIC PLASMIDIAL;WIZARD PLUS MAXIPREP;A7270,PROMEGA	\$ 352,00	\$ 352,00	\$ 352,00	#VALOR!	sei an
878	R6041	ENZIMA RESTRIÇÃO HINDIII;PER;R6041,PROMEGA;FR 5000U	\$ 37,00	\$ 37,00	\$ 37,00	\$ 38,50	
1047	R6125	ENDONUCLEASE RESTR SMA I;5000U(8-12U/UL);PER;R6125,PROMEGA	\$ 320,00	\$ 320,00	\$ 320,00	xxx	Co de
1097	R6355	ENZIMA RESTRIÇÃO ECOR V;PER;R6355,PROMEGA;FR 10 U/μL	\$ 282,00	\$ 282,00	\$ 282,00	xxx	Co de
1121	R6165	ENZIMA RESTRIÇÃO XHO I;PER;R6165,PROMEGA;FR 10000UN	\$ 192,00	\$ 192,00	\$ 192,00	xxx	Co de
20435	V1651	ENZIMA GLU-C;V1651,PROMEGA;PER;PT50UG	\$ 196,00	\$ 196,00	\$ 196,00	\$ 215,60	
20468	V511A	ENZIMA TRIPSINA;V511A,PROMEGA;PER;PT 20μG	\$ 106,00	\$ 106,00	\$ 106,00	\$ 111,10	
21301	V5280	TRIPSINA GOLD-MASS;V5280,PROMEGA;PER;TB 100UG	\$ 132,00	\$ 132,00	\$ 132,00	\$ 137,50	
24033	R6431	ENDONUCLEASE RESTRICAO;NOT I;R6431,PROMEGA;PER;FR200UN	\$ 91,00	\$ 91,00	\$ 91,00	xxx	sei an
30554	V1671	ENDOPROTEINASE RLYS-C;V1671,PROMEGA;PER;FR 15UG	\$ 171,00	\$ 171,00	\$ 171,00	\$ 188,10	
38559	V7511	ENZIMA,DEGRADACAO;V7511,PROMEGA;FR 5000UN	\$ 1.125,00	\$ 1.125,00	\$ 1.125,00	\$ 1.178,10	
43169	P1700	KIT SIST EXPRESSAO;RNA;P1700,PROMEGA;KT50X20UL	\$ 673,00	\$ 673,00	\$ 673,00	xxx	Co de
43244	J1341	KIT,DETECCAO;GLICOSE;J1341,PROMEGA;PER; 50REACOES	\$ 412,00	\$ 412,00	\$ 412,00	xxx	Co de
50910	W3841	BSA QUALIFICADA P/ BLOT;W3841,PROMEGA;FR 10G	\$ 83,00	\$ 83,00	\$ 83,00	xxx	sei an
51831	V165A	GLU-C;GRAU SEQUENCIAMENTO;LIOFILIZADO;V165A,PROMEGA;CX 5UN	\$ 196,00	\$ 196,00	\$ 196,00	\$ 215,60	
52611	VA1170	ENDOPROTEINASE LYS-C;VA1170,PROMEGA;PER;FR20UG	\$ 518,00	\$ 518,00	\$ 518,00	\$ 542,30	
57668	G8080	REAGENTE,CELLTITTER-BLUE;G8080,PROMEGA;PER;FR20ML	\$ 150,00	\$ 150,00	\$ 150,00	xxx	sei an
57962	U1515	DNTP,MISTURA;10MMOL;U1515,PROMEGA;PER;TB1000UL	\$ 67,00	\$ 67,00	\$ 67,00	xxx	sei an
58196	E5912	REAGENTE,FUGENE 4K;E5912,PROMEGA;CX 5X1ML	\$ 2.876,00	\$ 2.876,00	\$ 2.876,00	xxx	sei an

Anexo II – Cronograma de Entregas

CRONOGRAMA DA RCO: 240085										
CÓDIGO	MATERIAL	UNIDADE	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	
584	KIT TESTE;CITOTOXIDADE;G1780,PROMEGA;KT 1000 REA	KT	4	2	-	-	-	1	-	
676	INDUTOR IPTG BIOLOGIA MOLEC;PER;V3951,PROMEGA;FR 5G	FR	3	2	-	-	-	-	-	
677	SUBSTRATO X-GAL;V3941,PROMEGA;FR 100MG	FR	1	-	-	-	-	-	-	
743	SUBSTRATO P/FOSFAT ALCAL BCIP/NBT;S3841,PROMEGA;FR100ML	FR	2	-	-	-	-	-	-	
813	KIT PURIFIC;DNA;A9281,PROMEGA;KT 50 REA	KT	4	-	-	-	2	3	-	
865	KIT PURIFIC PLASMIDIAL;WIZARD PLUS MAXIPREP;A7270,PROMEGA	KT	4	-	-	-	2	-	-	
878	ENZIMA RESTRIÇÃO HINDIII;PER;R6041,PROMEGA;FR 5000U	FR	1	-	-	-	-	-	-	
1046	ENZIMA GO TAQ DNA POLIM;M3005,PROMEGA;TB 500U-5U/UL	TB	0	-	1	-	-	-	-	
1047	ENDONUCLEASE RESTR SMA I;5000U(8-12U/UL);PER;R6125,PROMEGA	UN	2	-	-	-	-	-	-	
1097	ENZIMA RESTRIÇÃO ECOR V;PER;R6355,PROMEGA;FR 10 U/μL	FR	2	-	-	-	-	-	-	
1121	ENZIMA RESTRIÇÃO XHO I;PER;R6165,PROMEGA;FR 10000UN	FR	1	-	-	-	-	-	-	
20435	ENZIMA GLU-C;V1651,PROMEGA;PER;PT50UG	PT	0	-	-	-	1	-	-	
20468	ENZIMA TRIPSINA;V511A,PROMEGA;PER;PT 20μG	PT	5	-	-	-	-	-	-	
21047	CEPA BACTERIANA;E. COLI LE392;K9981,PROMEGA;PER;FR500UL	FR	1	-	-	1	-	-	-	
23862	ENZIMA,RESTRICAO;NDE I;R6801,PROMEGA;PER;FR500UN	FR	2	-	-	-	-	-	-	
24033	ENDONUCLEASE RESTRICAO;NOT I;R6431,PROMEGA;PER;FR200UN	FR	2	-	-	-	-	-	-	
30554	ENDOPROTEINASE RLYS-C;V1671,PROMEGA;PER;FR 15UG	FR	0	1	-	-	-	-	-	
38559	ENZIMA,DEGRADACAO;V7511,PROMEGA;FR 5000UN	FR	1	-	-	-	-	-	-	
43169	KIT SIST EXPRESSAO,RNA;P1700,PROMEGA;KT50X20UL	KT	5	-	-	-	-	-	-	
43244	KIT,DETECCAO;GLICOSE;J1341,PROMEGA;PER; 50REACOEES	KT	1	-	-	-	-	-	-	
50910	BSA QUALIFICADA P/ BLOT;W3841,PROMEGA;FR 10G	FR	10	-	-	-	-	-	-	
51831	GLU-C;GRAU SEQUENCIAMENTO;LIOFILIZADO;V165A,PROMEGA;CX 5UN	CX	9	-	-	-	-	-	-	
52611	ENDOPROTEINASE LYS-C;VA1170,PROMEGA;PER;FR20UG	FR	7	1	-	-	-	-	-	
57668	REAGENTE,CELLTITTER-BLUE;G8080,PROMEGA;PER;FR20ML	FR	20	-	-	10	-	10	-	
57962	DNTP,MISTURA;10MMOL;U1515,PROMEGA;PER;TB1000UL	TB	2	-	-	-	-	-	-	
58196	REAGENTE,FUGENE 4K;E5912,PROMEGA;CX 5X1ML	CX	1	-	-	-	-	-	-	



Documento assinado eletronicamente por JUNILTON BARBOSA SILVA, **Chefe de Divisão**, em 06/05/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO RANGEL DE OLIVEIRA, **Analista de Gestão em Saúde**, em 07/05/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3801919** e o código CRC **55502753**.